



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE MARABÁ – DIRETORIA DO FÓRUM
e-mail: tjepa028@tjpa.jus.br

PORTARIA N.º 087/2024-DF.

A Excelentíssima Senhora Doutora **Renata Guerreiro Milhomem de Souza**, Juíza Diretora do Fórum da Comarca de Marabá (PA), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

C o n s i d e r a n d o a Res. n.º 016/2016-GP, datada de 1º/6/2016 que regulamenta o Plantão Judiciário, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e dá outras providências;

C o n s i d e r a n d o os termos do Ofício n.º 0720/2024/SSVC, oriundo do juízo de Direito da 2ª Vara Criminal de Marabá, relativo a troca de plantão judiciário entre servidores, no mês de **dezembro/2024**;

R E S O L V E:

A L T E R A R a Portaria n.º 091/2023-DF tão somente quanto ao plantão judicial nas datas abaixo indicadas.

Data	Plantonista
09 a 12/12/2024	Servidora BEATRIZ MYLENE DE SOUSA FERREIRA – mat. 192627 , substitui o servidor JACONIAS MEDEIROS SILVA – mat. 38310 .

PUBLIQUE-SE.COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 31 de outubro de 2024


Renata Guerreiro Milhomem de Souza
Juíza Diretora do Fórum de Marabá